

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

ESTADO DO RIO DE JANEIROGABINETE DO PREFEITO

Publicado no Boletim Oficial 66.

PORTARIA 658/18, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, inteiro teor da Portaria nº. 586 de 21 de Novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, de 06 de Dezembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema